PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO ALEXANDRE MERICO

BRUSQUE – SC

2024

PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeito de Brusque
André Vechi

Secretário Municipal de Educação
Franciele Márcia Mayer

Diretora Geral
Ivanete Lago Groh

Diretor de Ensino Fundamental
Sandra Aguiar

Diretora de Educação Infantil
Bruna B. Coelho Pereira

Diretora
Rosangela Maçaneiro Cuchi

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPP DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO ALEXANDRE MERICO

Diretora

Rosangela Maçaneiro Cuchi

Coordenadora

Suellen Dos Santos Chagas

Professores

Arthur José Fruet

José Luis Rodrigues do Rosário

Gisele Karine Cardoso Dietrich

Lucimar Rocha Gazaniga da Costa

Edineéia Muniz da Silva Rebelo

Luciéle Magnagnagno

Jaqueline Peirão

Taiani Vicentini

Presidente da APP

João Antônio de Souza

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....5
2 DIMENSÃO SITUACIONAL.....6
2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....6
2.2 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.....6
2.3 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR 11
2.4 DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.....14
3 DIMENSÃO CONCEITUAL 15
3.1 TENDÊNCIA PEDAGÓGICA.....16
3.2 PRINCÍPIOS E VALORES.....17
3.3 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....18
3.4 OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS.....18
3.5 MATRIZ CURRICULAR.....19
3.6 METODOLOGIA DE ENSINO.....20
3.7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....21
3.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL.....21
3.9 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....22
3.10 PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.....29
3.11 CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....30
4 DIMENSÃO OPERACIONAL.....31
4.1 CALENDÁRIO ESCOLAR.....31
4.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....32
4.3 PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS.....32
4.4 REGIMENTO INTERNO..... .37
4.5 NORMAS INTERNAS..... ...39
4.6 PLANCON.....41
REFERÊNCIAS.....41

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2019 a escola E.E.F. Pref. Alexandre Merico, como as demais escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade de Brusque segue um cronograma de reestruturação do Projeto Político Pedagógico (PPP), pois de acordo com a LDB 9394/96 (BRASIL,1996), artigos 12 e 13, as instituições de ensino tem a incumbência de elaborar e executar a proposta pedagógica, como também prezar pela participação, mobilização e colaboração dos docentes em todo este processo, assim como na sua execução, visando um ensino de maior qualidade de ensino.

Trabalhando coletivamente a Escola se fortalece, revelando assim, sua capacidade de se organizar, produzindo um trabalho pedagógico de qualidade, atendendo as necessidades específicas da comunidade na qual está inserida, procurando resolver as adversidades, criando novas alternativas para melhoria da educação oferecida à comunidade, com a finalidade de construir um futuro com mais qualidade e bem-estar para todos.

O Projeto Político Pedagógico torna-se fundamental para a escola por ser o elemento norteador da organização do trabalho que é desenvolvido, visando o sucesso na aprendizagem dos alunos e sua permanência na escola.

O PPP não é apenas uma obrigação legal que a escola deve atender, mas também a viabilidade de organização escolar, voltada para todos os setores e segmentos da Educação formal. Essa construção se faz necessária a fim de nortear as ações pedagógicas e administrativas da escola.

A conquista desta autonomia é importante porque a lei de diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), de número 93.94/96, não só reconhece os estabelecimentos de ensino como espaço legítimo para elaboração do seu Projeto Político Pedagógico, como, também, assegurar a participação dos profissionais da educação no desenvolvimento dessa tarefa, buscando cumprir de forma democrática a função social da Escola.

O Projeto Político Pedagógico representa o funcionamento da escola e deve ser assumido como uma conquista do coletivo da escola, como um instrumento de luta e organização e depende do papel ativo dos diversos autores envolvidos no contexto escolar, assegurando um ensino de qualidade, garantindo o acesso e a permanência

dos alunos, formando cidadãos críticos e participantes, capazes de agir na transformação da sociedade.

Este documento tem como objetivo direcionar as práticas que acontecem dentro da Unidade escolar pautado na visão, missão e valores da escola.

2 DIMENSÃO SITUACIONAL

2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Escola de Ensino Fundamental Prefeito Alexandre Merico
Endereço físico: Rua Rafael Carlos da Silva, 120
Loteamento Cyro Gevaerd – Bairro Limeira Baixa
CEP: 88356-098 - Brusque/SC
Endereços eletrônicos:
E-mail: eefpam@educacao.brusque.sc.gov.br
Site: www.semebrusque.com.br
Decreto: 6.069
INEP: 42355290
Telefone/whatsapp: (47) 3396-1242

2.2 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Escola de Ensino Fundamental Prefeito Alexandre Merico, é uma instituição mantida pela Prefeitura Municipal de Brusque. Esta Unidade Escolar (UE) está inserida no Loteamento Cyro Gevaerd – terras adquiridas dos filhos do Sr. João Benvenutti *(in memoriam)* – pertencente ao Bairro Limeira, dando origem a um Plano Habitacional existente na época. No ano de 2008 devido às fortes chuvas, a região sofreu com os deslizamentos de terra, como ocorrido em toda cidade. Alguns moradores foram desapropriados e indenizados.

Nos anos seguintes os moradores que permaneceram no local se desenvolveram e se organizaram com a Associação de Moradores, igrejas e pequenos comércios. O Loteamento recebeu melhorias na infraestrutura urbana, capeamento asfáltico e aquecedores solares para as residências. Próximo a esta localidade há o desenvolvimento de outro loteamento que a escola também passou a atender os moradores.

O decreto de funcionamento da Escola n° 6.069 é datado em 23 de julho de 2009, sendo a inauguração da Unidade Escolar no dia 07 de agosto de 2009. Os primeiros alunos a ocuparem este espaço, entre agosto e dezembro de 2009, continuaram matriculados na E. E. F. Professora Augusta Dutra de Souza, escola da Rede Municipal de Ensino, localizada no mesmo bairro. O início das atividades legais da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Alexandre Merico aconteceu no dia 17 de fevereiro de 2010, atendendo alunos da Pré-Escola e séries iniciais do Ensino Fundamental. A partir de 2016 foi ampliado o atendimento na Educação Infantil oferecendo a turma do Infantil III[1] no período matutino e Pré-Escola no período vespertino.

A UE atende uma clientela de aproximadamente 248 alunos que são moradores deste loteamento e arredores, pertencentes na sua maioria a famílias de classe baixa alta[2], as quais 153 famílias são oriundas da região Sul (dentre elas 128 são naturais de Brusque), 12 famílias migraram do Sudeste,1 da região Centro-Oeste, 5 famílias do Nordeste e 9 famílias vindas do Norte do Brasil. Sendo assim, os alunos desta UE apresentam uma grande diversidade cultural.

A maioria das famílias residem no loteamento há mais de cinco anos em casa própria e a família é composta por pais casados ou em união estável e filhos em idade escolar. Salienta-se que, de acordo com a pesquisa realizada, a média de moradores por residência varia entre quatro e cinco pessoas. Grande parte dos pais encontra-se empregado, sendo as profissões variadas entre comércio, confecção, educação, indústria, mecânica e autônomos. O nível de escolaridade dos familiares é diversificado, alternando-se entre Ensino Fundamental incompleto e Pós-Graduados.

Das famílias que responderam os questionários, 71 integrantes possuem o Ensino Fundamental incompleto, 25 possuem o Ensino Fundamental completo, 34 possuem o Ensino Médio incompleto, 62 Ensino Médio completo, 15 Superior incompleto, 15 Superior incompleto e 7 Pós-Graduados. Observa-se que as mulheres apresentam um nível de escolaridade mais alto.

A atividade de lazer mais utilizada pelas famílias são os passeios, seguidos de TV e redes sociais, pois, predominantemente as famílias possuem internet em casa e

1 Nomenclatura utilizada na época. Atualmente a referida etapa é chamada de Pré I.

2 Para essa classificação foi consultado o índice de rendimento do IBGE no momento da tabulação dos dados gerados a partir do questionário enviado para a família/responsáveis dos alunos desta EU.

no trabalho. Alguns destacaram que vão ao cinema, parques, leem livros, entre outros. Muitas famílias citaram que são cristãos e tem como hábito frequentar a igreja. Em relação ao meio de transporte, o carro ainda é o mais utilizado, seguido por ônibus e moto.

As famílias consideram as instalações da escola e o atendimento muito bons, em sua maioria e, participam da vida escolar das crianças auxiliando-as nas tarefas escolares, conversando com os professores/equipe gestora e comparecendo aos eventos. As famílias compreendem a importância de contribuírem com a Associação de Pais e Professores (APP), através de contribuições espontâneas, ações entre amigos.

A escola possui grande importância para a comunidade local, pois além de referência como estabelecimento de Ensino Fundamental, também agrega os eventos referentes à comunidade que são atribuições da Prefeitura Municipal onde são realizados no pátio da escola, como por exemplo: eleições de conselho municipal, reuniões de orçamento participativo, zona eleitoral, entre outras coisas.

A escola atende os seguintes segmentos:

- Ensino Fundamental de 9 anos, com turmas de 1º a 5º ano (anos iniciais), período matutino e vespertino.
- Educação Infantil com uma turma de Pré I constituída por crianças que completam 4 anos até 31 de março do ano corrente no período matutino e um Pré II que é constituído por crianças que completem 05 anos até o dia 31 de março do ano corrente, atendidas no período vespertino.

O quadro 01 apresenta a organização escolar da EEF Pref. Alexandre Merico.

Quadro 01: organização escolar

TURNO MATUTINO		**TURNO VESPERTINO**	
TURMAS	**Nº DE ALUNOS**	**TURMAS**	**Nº DE ALUNOS**
Pré I	18	Pré II	25
1º ano A	27	1º ano B	25
2º ano A	18	2º ano B	24
3º ano A	18	3º ano B	21
4º ano A	18	4º ano B	21

5º ano A	21	5º ano B	19

A estrutura é significativamente segura. Todo o complexo predial é constituído de alvenaria, ferros e vidros. Descrevendo efetivamente o espaço físico temos um piso térreo onde situa-se:

- 01 pátio de circulação, atividades e refeitório coberto com aproximadamente 150 metros quadrados;
- 01 pátio de circulação externo descoberto com aproximadamente 150 metros quadrados.
- 01 parque externo;
- 01 quadra externa coberta;
- 01 área externa destinada a horta;
- 01 sala de depósito dos materiais de Educação Física;
- 01 sala de depósito;
- 02 banheiros externos para uso nos horários de Educação Física;
- 01 sala que atende a secretaria com banheiro;
- 01 sala de professores com banheiro;
- 01 sala que atende Sala de leitura, Projeto Aprende +, AEE e equipamentos tecnológicos;
- 01 despensa para armazenamento dos alimentos;
- 01 cozinha;
- 01 banheiro feminino, com 04 vasos sanitários e 04 pias de uso normal, e 01 banheiro com chuveiro para uso de crianças com necessidades especiais;
- 01 banheiro masculino, com 02 vasos sanitários, 02 mictórios, 03 pias e 02 chuveiros, 01 banheiro para uso de crianças com necessidades especiais;
- 06 salas de aulas;
- 01 lavanderia.

Os recursos materiais e equipamentos são:

- 16 mesas de professores;
- 20 Cadeiras estofadas;

- 03 cadeiras de rodinhas;
- 18 armários fechados;
- 16 estantes;
- 02 armários escaninho;
- 10 aparelhos de ar-condicionado;
- 02 computadores;
- 03 notebook;
- 06 aparelhos projetores;
- 01 aparelhos de DVD;
- 02 armários arquivos;
- 02 televisores;
- 06 mesas para refeitório;
- 12 bancos para refeitório;
- 02 geladeiras;
- 03 freezers;
- 02 micro-ondas;
- 02 fornos elétricos;
- 01 lavatórios com 04 pias;
- 01 bebedouro;
- 01 fogão industrial;
- 01 buffet;
- Diversos utensílios de cozinha;
- 03 tanque;
- 02 máquina de lavar;
- 01 casinha de bonecas;
- 04 bancos de jardim;
- 01 Tela interativa;
- 06 caixas de som.

Das condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais:

- Piso térreo com rampas de acesso;

- Dois banheiros (um masculino e um feminino) adaptados para portadores de necessidades especiais.

2.3 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

O grupo que compõem o quadro fixo de funcionários da Escola de Ensino Fundamental Pref. Alexandre Merico é formado por 30 profissionais, sendo dessas: 01 Diretora, 01 Coordenadora, 06 Professoras Regentes, 01 Professora de Hora Atividade e Sala de leitura, 01 Professor de Educação Física, 01 Professora de Arte, 01 Professor de Cidadania e Ética, 07 Monitores II, 01 Professor de Ensino Especializado, 01 Professor de Inglês, 01 Professor de Ciências II e 05 Auxiliares de Serviços Gerais .

Os funcionários dessa UE atendem as orientações da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as atribuições disponíveis para cada função específica. Bem como os funcionários efetivos participam do Quadro de Plano de Carreira do servidor público de Brusque.

Segundo Paulo Freire (1996) ensinar exige pesquisa, nessa perspectiva consideramos a Lei 11.738/2008 que garante que a partir de 2017 os professores regentes deverão cumprir 1/3 (33%) da sua jornada de trabalho de 40h em pesquisas, estudos e planejamentos. Seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação estas estão sendo cumpridas no ano de 2021. Alcançamos essa média em momentos de: Educação Física, Ciências, Arte, Ética e Cidadania e Inglês.

A gestão escolar é indicada como um processo pelo qual se mobiliza e coordena o talento humano, coletivamente organizado de modo que as pessoas em equipe possam promover resultados desejados.

Assim sendo, todo gestor deve ter como papel fundamental o exercício da liderança e influência sobre as pessoas para que promovam os melhores resultados em termos de desenvolvimento humano, aprendizagem e transformação de práticas, precisamos reconhecer que o trabalho da gestão é justamente o de promover a superação de dificuldades, resolver conflitos, eliminar ou diminuir tensões que ocorram no processo escolar e que prejudicam a criação de clima educacional favorável à formação e aprendizagem da criança, como afirma Lück (2009, p. 108), nos coloca que

“[...] a gestão da escola constitui uma equipe de liderança, cuja atuação nesse sentido necessita ser focada em processos específicos e resultados.”

A Unidade Escolar é gerida por uma diretora escolar com formação na área de pedagogia e pós-graduação em Gestão Escolar e praticas pedagógicas interdisciplinares, aprovada no processo de seleção do edital 02/2023, regido pela lei municipal 4512 12/09/2022. pela Secretaria de Educação com aval do Prefeito.

Segue abaixo o quadro 02, com o total de profissionais da EEF Pref. Alexandre Merico, e seus respectivos cargos, formações acadêmicas, ano de atuação, turno de trabalho e vínculo empregatício efetivo ou contrato.

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	ANO E ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO
Alaíde G. Da Silva Galm	Serv/Mer	Ensino Fundamental Incompleto		Efetivo
Ana Paula Gomes da Silva	Monitora II	Ensino Médio	1º ano	Contrato
Arthur José Fruet	Professor de Educação Física	Graduação	Ed. Infantil/ Ensino Fundamental	Efetivo
Julio Cézar Lopes Santos	Professor de Arte	Pós Graduação	1º ao 5º ano	Contrato
Dagoberto Port	Professor de Ciências II	Pós Doutorado	1º ao 5º ano	Contrato
Edinéia Muniz da Silva Rebelo	Professora Regente	Graduação	3º ano	Contrato
Franciele Orlandi	Monitora II	Graduação em andamento	5º ano	Contrato
Gisele K. Cardoso Dietrich	Professora Regente	Pós Graduação	1º ano / regente	Efetivo
Glaziely Aparecida de Oliveira Esser	Professora Regente	Pós Graduação	4º ano	Contrato
Greice Sansão Araldi	Professora de Cidadania e Ética	Pós Graduação	1º ao 5º ano	Contrato
Iraci Paulo de Araújo	Seviços gerais	Ensino Médio		Contrato
Jaqueline Peirão	Professora	Pós Graduação	Ed. Infantil / regente	Efetiva

Jean Cláudio Rosin	Monitor II	Graduação em curso	Educação Infantil	Contrato
Joadson Lucas de Jesus	Serviços gerais	Ensino Médio		Contrato
João Pedro Lira de Araújo	Monitor III	Ensino Médio		Contrato
José Luis Rodrigues do Rosário	Professora Regente	Pós graduação	2º ano	Contrato
Luciéle Magnagnagno	Professora de Hora Atividade	Pós Graduação	Ed. Infantil – Hora Atividade	Contrato
Lucimar Rocha Gazaniga da Costa	Professora	Pós graduação	5º ano / regente	Efetivo
Maeve Cristine Leite da Silva	Monitora II	Ensino Médio	4º ano	Contrato
Marlene Maria do Nascimento Feitosa	Serviços gerais - Merendeira	Ensino Fundamental		Contrato
Marly da Silva Otaviano	Serviços gerais	Ensino Fundamental		Contrato
Rainer Batista Pimentel Nobre	Monitora II	Ensino Médio	3º ano	Contrato
Rosangela Maçaneiro Cuchi	Diretora	Pós Graduação		Efetivo
Roseli Machado	Serviços gerais	Ensino Fundamental		Contrato
Rosemeire de Oliveira Santos	Professora de Língua Inglesa	Pós graduação	1º ao 5º ano	Contrato
Rosiele dos Santos Marinho	Professora AEE	Pós Graduação	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Contrato
Rossie K. dos Santos	Monitor II - Secretaria	Graduação em curso		Contrato
Suellen dos Santos Chagas	Coordenadora	Pós Graduada		Efetivo
Taianara Ariele de Souza Anacleto	Monitora II	Graduação em andamento	2º ano	Contrato

A gestão praticada é uma gestão democrática onde todos os envolvidos na Comunidade Escolar, podem e têm acesso às informações, prestações de contas e aplicações de recursos e intenções de melhorias de infraestrutura, materiais e ações pedagógicas. Estas informações são repassadas aos membros da Associação de Pais e Professores (APP) em reuniões bimestrais a fim de compartilhar os ganhos, avanços, opiniões e melhorias propostas pela gestão escolar.

2.4 DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS

Os indicadores educacionais atribuem valor estatístico à qualidade do ensino, atendo-se não somente ao desempenho dos alunos, mas também ao contexto econômico e social em que as escolas estão inseridas. Eles são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. Dessa forma, contribuem para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.

A Prova Brasil é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

Os testes aplicados de dois em dois anos a todos os alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho. No ano de 2023 as turmas de segundo ano participaram da Avaliação (Saeb) por amostragem.

Além disso, a Secretaria de Educação de Brusque, em 2020, instituiu as Sondagens Pedagógicas organizadas pela SEME em parceria com os assessores/ professores. Essas sondagens são instrumentos de avaliação das aprendizagens essenciais e têm o objetivo de fornecer subsídios valiosos para professores, coordenadores, diretores e equipe da Secretaria de Educação da rede municipal Brusque. Elas oferecem dados para que os profissionais tenham subsídios para o planejamento e replanejamento das ações pedagógicas futuras, visando a qualidade do ensino ofertado.

Com as informações referentes à sondagem, a escola e a rede têm a chance de olhar para esses dados com atenção, transformando-os em instrumentos valiosos por

meio da inserção dos dados no professor on-line, para acompanhamento da evolução das aprendizagens, definir encaminhamentos, analisar os dados obtidos e rever objetivos. A SEME aplicará em 2023 três sondagens pedagógicas, uma a cada final de trimestre, às correções e a postagem dos dados no professor on-line serão realizadas pelos professores regentes. As sondagens são aplicadas nas turmas de 2º ao 5º ano.

Com base nos resultados obtidos das sondagens realizadas com alunos da rede Municipal de Ensino de Brusque nos dois primeiros anos do Ciclo de Alfabetização e a necessidade de registrar e unificar o processo de acompanhamento das aprendizagens, concluímos que seria importante ter um documento que apontasse o passo a passo para o acompanhamento de todo o processo avaliativo e possibilitar o replanejamento a tempo de rever as ações pedagógicas para consolidar a alfabetização.

O documento diagnóstico para além dos dados visa contribuir e alcançar melhores resultados no processo de aprendizagem dos alunos no ciclo de alfabetização.

3 DIMENSÃO CONCEITUAL

Este Projeto Político Pedagógico, está sendo construído à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Proposta Curricular do Território Catarinense e da Proposta Pedagógica do Município de Brusque. Esta proposta abrange todas as atividades educativas escolares, define suas intenções e proporciona guias de ações adequadas e úteis para os professores. A proposta é abrangente, compreende os objetos de conhecimento, sua organização e sequência adequadas, bem como os métodos que permitem um melhor desenvolvimento deles e o próprio processo de avaliação.

A construção de uma Proposta Pedagógica Municipal visa ser referência para todas as escolas. Sua finalidade é orientar, de forma clara e objetiva, os itens que não podem faltar no processo de ensino aprendizagem em cada ano. Tem o propósito de estabelecer harmonia em uma rede de ensino múltipla e diversa, podendo o professor e seu grupo avançar ou não com base nessa proposta. Para que a Proposta Pedagógica do Município cumpra suas funções, devem-se levar em conta as reais

condições nas quais vai se concretizar: as condições do professor, das necessidades singulares de cada aluno, do ambiente escolar, as condições da comunidade, os materiais didáticos disponíveis e a cultura local.

O PPP está ancorado na abordagem construtivista conforme a BNCC, a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina e a Proposta Pedagógica do Município de Brusque.

Segundo a Proposta Pedagógica do Município de Brusque compreendemos a criança como protagonista infantil, dotada de curiosidade, de sentimentos, de emoções, um sujeito histórico que constrói e reconstrói vividamente seus conceitos através de vivências e experiências.

A Rede Municipal de Educação de Brusque garante o direito da criança de interagir e brincar assim como a BNCC para a Educação Infantil (BRASIL, 2017) que traz expressa como eixo estruturante da prática pedagógica a garantia das interações e brincadeiras, bem como asseguram os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.

3.1 TENDÊNCIA PEDAGÓGICA

As tendências pedagógicas originam-se de movimentos sociais e filosóficos, num dado momento histórico e promovem a junção das práticas didático-pedagógicas, com os desejos, as aspirações da sociedade de forma a favorecer o conhecimento, sem, contudo, querer ser uma verdade única e absoluta. Seu conhecimento é importante para o professor que deseja construir sua prática.

É a partir desses conhecimentos que podemos propor mudanças que propiciem o desenvolvimento do fazer, representar e exprimir. Diante disso, o professor provoca desequilíbrios e através de situações desafiadoras constrói sua prática embasada em uma delas, pois são elementos norteadores e não receitas prontas.

Diante disso, nossa escola trabalha os interesses dos alunos e garante a eles um bom ensino, isto é, a apropriação de conteúdos básicos que tenham ressonância em suas vidas, e que não basta que sejam ensinados, ainda que bem-ensinados, é

preciso que se ligue, de forma indissociável, a sua significação humana, social e cultural.

Nesta perspectiva, valorizar-se o aluno como sujeito da história, respeita a individualidade de cada aluno, privilegia a construção do saber, do saber que é vinculado as realidades sociais e da educação comprometida com os problemas da comunidade. Portanto, não partem de um saber artificial, mas de uma relação direta com a vida social do aluno, vale dizer: ponto de partida e chegada da educação.

Acreditar na transformação do mundo pelos caminhos Freirianos da comunhão, do diálogo amoroso, da conscientização e da libertação é acreditar na capacidade de todos os seres humanos alimentarem juntos os ideais utópicos das mudanças, no qual a inclusão é, nos nossos dias um dos maiores de todos os sonhos: uma realidade em que opressores e oprimidos se façam de fato livres dos elos aprisionados do preconceito, da discriminação e da injustiça.

3.2 PRINCÍPIOS E VALORES

Entendemos educação escolar como base formadora para inserção da criança no conhecimento de mundo, conhecimento de si mesmo e das relações que estabelecerá na sociedade durante sua vida. Como pensamos no aluno constituído integralmente como um ser cognitivo e afetivo, buscamos valorizar entre alunos, funcionários e professores, o sujeito singular, a coletividade, o respeito às diferenças, a inclusão social, autonomia, o respeito e cuidados ambientais. Além disso, compreendemos que é necessário promover às crianças oportunidades para colocar-se na sociedade como sujeito que busca concretizar suas realizações por meio de suas conquistas pessoais, visando sempre a coletividade e o bem-estar social.

3.3 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, os objetivos da Educação Infantil diferentes das demais etapas. Neste

segmento a preocupação está em garantir o direito da criança de interagir e brincar, respeitando o protagonismo infantil e os campos de experiência.

A BNCC normatizou para Educação Infantil uma concepção curricular baseada em campos de experiência que são muito diferentes da estrutura organizada em áreas do conhecimento, a lógica do currículo centra-se na experiência da criança. São eles:

- O eu, o outro e o nós.
- Corpo, gestos e movimento.
- Traços, sons, cores e formas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

3.4 OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS

O trabalho pedagógico desenvolvido no Ensino Fundamental tem por objetivos básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e a compressão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamentam a sociedade.

3.5 MATRIZ CURRICULAR

Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 9 anos, de 1º a 5º ano as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências I, História, Geografia e Ensino Religioso são ministradas pelo professor regente.

As demais disciplinas serão ministradas por professores específicos da área no seguinte modo: Educação Física 03 (três) aulas, Arte 02 (duas) aulas, Inglês 1 (uma) aula, Ciências II com 1 (uma) aula e Cidadania e Ética com 1 (uma) aula. Para as turmas de Infantil III e Pré-escolar serão ministradas 03 (três) aulas de Educação Física semanais.

3.6

DISCIPLINA	1°ANO	2°ANO	3°ANO	4°ANO	5°ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)
MATEMÁTICA	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)
HISTÓRIA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
GEOGRAFIA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
LÍNGUA ESTRANGEIRA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
EDUCAÇÃO FÍSICA	3(três)	3(três)	3(três)	3(três)	3(três)
ARTE	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)
ENSINO RELIGIOSO	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
CIÊNCIAS	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)
PARTE DIVERSIFICADA:					
CIDADANIA E ÉTICA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
CIÊNCIAS II	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
TOTAL	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)

METODOLOGIA DE ENSINO

O trabalho desenvolve-se por meio de atividades permanentes, atividades de sistematização, sequências didáticas e ou projetos de trabalho, assim como, planejamentos semanais ou diários, conforme a organização do professor, desde que pautada em seus registros das reais necessidades dos estudantes. Utiliza-se estes registros também para que o professor (re) planeje suas ações e intervenções necessárias para que os estudantes avancem em suas possibilidades de leitura e escrita.

Quanto às sequências didáticas, podemos dizer que são planejadas previamente pelo professor, e desenvolvidas para a realização de determinados objetivos educacionais, com início, meio e fim. Tem caráter flexível, sendo o professor quem seleciona as atividades e conduz as etapas. Não apresentam necessariamente um produto final, embora possamos estabelecer com as crianças, produtos a serem criados ao final dos trabalhos, ou mesmo produtos no decorrer das aulas, assim como

produções textuais. Trabalhamos em sala de aula com dois tipos diferentes de sequências didáticas:

- Sequência didática para o ensino de um gênero textual: de acordo com Dolz e Schneuwly (2004), esta sequência didática é dividida em etapas que têm como fechamento a produção final do gênero trabalhado. Essas etapas são: apresentação da situação, produção inicial, módulos (atividades que visam desenvolver ou ampliar as capacidades de linguagem necessárias ao domínio do gênero em estudo) e produção final. Durante cada etapa da sequência didática, o estudante conhecerá as marcas do gênero e terá subsídios para sua produção textual.
- Sequência didática interdisciplinar: permite a integração de saberes nas mais diferentes áreas do conhecimento, trabalhando de maneira articulada conteúdos que seriam dados de forma convencional. Neste tipo de sequência, o professor é livre para elaborar as etapas. Para Corsino (2007), trabalhar de maneira interdisciplinar dá sentido ao estudo e resulta em conhecimento significativo para os estudantes.

3.7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação possibilita um olhar reflexivo do educador diante das ações e da relação professor e aluno e consolida-se na observação e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem nas diferentes situações vivenciadas na escola. A finalidade principal da avaliação deve estar voltada para facilitar e promover a transformação de concepções e modos de interpretar dos que participam do processo educativo.

A avaliação deve ser processual e contínua observando se há evolução e apropriação do conhecimento. A recuperação paralela, prevista em lei ajuda a reelaborar estes conceitos que por ventura não foram apropriados por alguma razão e que novas oportunidades devem ser oferecidas, salientando que a recuperação paralela não é recuperação de notas, e sim dos conhecimentos que não foram internalizados.

Em virtude da pandemia do Coronavírus e com o propósito de melhoria na qualidade de ensino da Rede Municipal de Brusque, a Secretaria de Educação

organizou e efetuou o Projeto Aprende+ Brusque com o intuito de atender os alunos com dificuldades de aprendizagem no contra-turno escolar.

Esta Unidade Escolar segue as orientações da Proposta Pedagógica Municipal que estabelece. Para a Educação Infantil, o objetivo da avaliação é acompanhar e registrar o processo de desenvolvimento da criança, de modo a valorizar seus saberes e dimensionar as ações do professor, estabelecendo uma relação indissociável entre avaliar e replanejar. Essa avaliação é registrada por meio de relatórios semestrais. Para o Ensino Fundamental é realizado, no mínimo, 3 (três) avaliações/notas por disciplina a cada trimestre, sendo que uma delas deverá ser avaliação operatória, as demais ficam a critério do professor.

3.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL

Considerando o proposto pela BNCC, a Proposta do Município de Brusque segue o princípio da Educação Integral, que compreende a educação como um ato contínuo entre os saberes institucionalizados e as vivências dos sujeitos. Sendo assim, tem por intuito a sistematização do conhecimento e uma aprendizagem significativa. Por meio de atividades cognitivas proporcionadas pela escola, levando em consideração o ambiente em que a criança está inserida, o aluno faz uma elaboração conceitual garantindo sua aprendizagem e desenvolvimento.

3.9 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Em relação a Educação Especial salienta-se que esta é contemplada pela Proposta Pedagógica Municipal. Sendo assim, o paradigma da Educação Especial na perspectiva inclusiva, resulta de uma série de movimentos e articulações sociais, organizados e defendidos nas últimas décadas no Brasil, e também, de debates e defesas fortemente mobilizados em cenários mundiais.

Em âmbito nacional, um dos principais marcos para Educação Especial, foi a Constituição Federal de 1988 que assegura por meio do art. 205 “A educação como

direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada em colaboração com a sociedade" (BRASIL, 1988). A Constituição Federal ainda assegura os direitos dos estudantes em condições diferenciadas de aprendizagem, através do art. 208 que institui: "O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988). A partir disso, uma ampla gama de legislações e marcos legais importantes passaram a delinear e compor a Educação Especial, reafirmando o direito de todos os estudantes acessarem a escola regular e democrática.

Em 1994 a Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, teve grande impacto social, ao trazer como pauta, os direitos das pessoas com deficiências e também a necessidade urgente de transformação do contexto educacional, pautando-se sobretudo, à garantia de direitos as crianças e jovens com condições diferenciadas de desenvolvimento na perspectiva da Educação Inclusiva "[...] escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras." (DECLARAÇÃO SALAMANCA, 1994, p. 3)

Esses movimentos e debates entre nações promoveram uma forte influência no Brasil, sublinhando os pressupostos da educação já estabelecidos na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e fortalecendo a elaboração de novos documentos e legislações, assim como a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que veio a estabelecer no Art. 58:

> A Educação Especial, como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

Em 11 de setembro de 2001, a resolução CNE/CEB Nº 2, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, também reafirma por meio de artigo 2º o caráter universal da educação.

> Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001)

Nesse contexto, a universalidade como direito, assume o desafio de superação dos modelos educacionais homogeneizantes e reposiciona a Educação Especial como estratégia de inclusão social. Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) assinala historicamente essa mudança paradigmática ao assumir o desafio de superação dos modelos paralelistas entre escolas regulares e especiais, para dar ênfase à perspectiva educacional pluralista, democrática e inclusiva, que respeita a condição singular dos estudantes e repensa as práticas educacionais e de gestão com enfoque na educação integral.

> Por muito tempo perdurou o entendimento de que a educação especial, organizada de forma paralela à educação comum, seria a forma mais apropriada para o atendimento de estudantes que apresentavam deficiência ou que não se adequassem à estrutura rígida dos sistemas de ensino. Essa concepção exerceu impacto duradouro na história da educação especial, resultando em práticas que enfatizavam os aspectos relacionados à deficiência, em contraposição à sua dimensão pedagógica. (BRASIL, 2008, p.10).

Buscando consonância com as legislações vigentes e com os serviços e atendimentos que constituem a Educação Especial em âmbito nacional, a Educação Especial, da Rede Municipal de Educação de Brusque, define por meio do artigo 2º da Resolução Nº01/2019/COMED de 26 de março de 2019.

Modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede municipal, para estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista; Altas Habilidades/Superdotação, visando à garantia de serviços regulares e especializados, recursos de acessibilidade e estratégias que promovam o acesso, a participação e a aprendizagem (BRUSQUE, 2019)

O mesmo documento ainda define a estruturação dos serviços e atendimentos que compõem a Educação Especial dentro da perspectiva da Educação Inclusiva da SEME, sendo estes: Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Intérprete de Libras e Monitores II (profissionais de apoio à inclusão). A articulação e a complementaridade desses serviços e atendimentos especializados, tem como objetivo, planejar, desenvolver e executar recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as barreiras e fortalecer o paradigma da inclusão nos contextos educacionais.

Apontados os principais marcos regulatórios que subsidiam a perspectiva de direitos instituída na Educação Especial, a proposta pedagógica para a Educação Básica busca alcançar os objetivos da Educação Especial por meio da integração de saberes, do alinhamento de práticas e do aprimoramento constante de estratégias, que promovam a inclusão, a permanência e a participação dos estudantes.

Ao que se refere a Educação Infantil, a proposta pedagógica municipal a considera como um espaço de 'descobertas', para as crianças que compõem e integram seu território. Assim, cria-se um ambiente de aprendizagem alicerçado ao respeito a singularidade e subjetividade de cada criança.

> O acesso à educação tem início na Educação Infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. (BRASIL, 2008, p.12)

A BNCC (2017) sublinha o protagonismo na infância ao apontar que "as crianças na Educação Infantil têm direito a Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; Conhecer-se" (BRASIL, 2017, p. 38), constituindo por meio dessas experiências e manifestações a Educação Infantil como um contexto de enriquecimento e potencialização das interações e do desenvolvimento.

Com a prática docente, a BNCC (2017) também promove através da estruturação curricular a reorganização nas suas práticas e o aperfeiçoamento profissional de maneira democrática e inclusiva, ao buscar a superação da fragmentação curricular e ao incentivar a pesquisa e a contextualização das ações nos ambientes de aprendizagem com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Nesse viés de integralidade curricular, a prática pedagógica em relação às crianças com condições diferenciadas de aprendizagem, requer dos profissionais, aperfeiçoamento constante e importantes articulações e alinhamentos entre docentes do ensino regular e do atendimento educacional especializado. É na complementariedade de saberes, concepções e práticas, que a intencionalidade pedagógica desenvolvida pelos docentes busca alcançar e contemplar em

profundidade a singularidade do público-alvo e assim, oportunizar um contexto enriquecedor e promotor do desenvolvimento integral.

No que se refere ao Ensino Fundamental e a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, assim como na Educação Infantil, fundamenta-se no princípio de equidade, sobre o qual operacionaliza-se por meio de flexibilidades, adaptações e apoios necessários já preconizados na LDB no 9.394/1996:

> [...] Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
> I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
> II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
> III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
> IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
> V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL,1996, Art. 59)

No paradigma da Educação Inclusiva, o âmbito pedagógico prevê sempre que necessário um conjunto de estratégias e procedimentos diferenciados como meio de acesso ao currículo comum. Nessa perspectiva, as adaptações curriculares se caracterizam como recursos necessários para a efetivação da inclusão, tal como aponta Manjón (1995) citado Carvalho (2008, p. 105).

> Quando se fala em adaptações curriculares se está falando, sobretudo e em primeiro lugar, de uma estratégia de planejamento e de atuação dos docentes e, nesse sentido, de um processo para tratar de responder às necessidades de aprendizagem de cada aluno [...] fundamentado em uma série de critérios para guiar a tomada de decisões a respeito do que o aluno e a aluna devem aprender, como e quando, e qual é a melhor forma de organizar o ensino de modo que todos saiam beneficiados.

Na Educação Especial, as adaptações podem ser consideradas de grande ou pequeno porte, a diferenciação entre elas é apontada por Silveira (2013, p. 29-32) da seguinte forma, “as adaptações de grande porte são responsabilidades de instâncias

político-administrativas superiores. Já as adaptações denominadas de pequeno porte, são de competência da equipe docente". Dentro das adaptações de pequeno porte destacam-se as seguintes:

> Adaptações de conteúdo: priorizar os tipos de conteúdos; priorizar as áreas de estudo; reformular a sequência de conteúdos. Adaptações de Métodos de ensino e organização didática: adaptar métodos; modificar procedimentos de ensino; complexidade das atividades; adaptações de materiais. Adaptação do processo de avaliação: rever os instrumentos avaliativos e a descrição dos resultados. Adaptação da Temporalidade: adaptar o tempo necessário para a aprendizagem do aluno (SILVEIRA, 2013, p.31-32).

Ainda, no que se refere as adaptações e flexibilidades preconizadas na Educação Especial, considera-se importante destacar as formas de avaliações apontadas na Resolução Nº01/2019/COMED de 26 de março de 2019 ao público-alvo

> Art.8º A avaliação do desempenho escolar do público-alvo da educação especial deverá basear-se em uma ação pedagógica, processual e formativa, considerando o conhecimento prévio, o nível atual do desenvolvimento do estudante, as possibilidades de aprendizagens futuras, bem como, os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. (BRUSQUE, 2019)

O mesmo documento ainda prevê que os resultados das aquisições e aprendizagens obtidas durante o período acadêmico serão realizados em pareceres descritivos trimestrais (Ensino Fundamental) e pareceres semestrais (Educação Infantil), sendo função e competência dos professores regentes, já os relatórios semestrais serão responsabilidade do profissional do AEE. A Educação Especial da Rede Municipal de Educação de Brusque, também prevê atividades de enriquecimento curricular aos estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação.

Para o acesso aos atendimentos e os serviços de apoio da Educação Especial, as Unidades Escolares precisam identificar o público-alvo por meio da articulação entre a equipe docente e avaliação do professor do AEE, assim como orienta a nota técnica nº 04 de 23 de janeiro de 2014 publicada pelo Ministério da Educação:

> Para realizar o AEE, cabe ao professor que atua nesta área, elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matricula do estudante público alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais. (BRASIL, 2014, p. 03).

Desta forma, o fluxo interno de encaminhamento para o AEE, terá início com o docente do ensino regular, que por meio do protocolo interno para o AEE, repassará a demanda que caracterize o público-alvo da Educação Especial à Coordenação Pedagógica, que por sua vez, encaminhará para o profissional do atendimento educacional especializado ao qual realizará os procedimentos de observação, avaliação e conclusão dos procedimentos necessários. Após esta etapa, sendo caracterizado o estudante como público-alvo, ele será vinculado ao atendimento especializado, realizado prioritariamente em salas de recursos multifuncionais, da própria Unidade Escolar ou em outro polo da Rede Municipal de Educação. Esse atendimento deverá ser realizado no contra turno escolar, evitando a retirada do aluno da sala de aula no horário de ensino regular e garantindo o caráter inclusivo.

Ainda sobre o atendimento educacional especializado, o Decreto Nacional nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, define:

> […] serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2011, Art. 2º §1º)

Nesta instituição o atendimento Educacional Especializado é realizado por um professor especializado na área, presente na escola um dia da semana. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos específicos. As estratégias de trabalho levam em conta a necessidade de cada aluno, complementando e/ou suplementando a educação do ensino regular.

Este serviço leva em conta o número de alunos a ser atendido, ou a necessidade do atendimento, visto que, alguns alunos, em função de sua deficiência não conseguem se deslocar ao polo. Atende-se nesta instituição escolar, alunos que apresentam laudo de TEA, TDAH, TOD, TGD, Dislexia, DPAC, TEI, PC, Síndrome com malformação congênita, Síndrome de Down, Epilepsia, Osteogênese imperfeita, Afasia adquirida com epilepsia e Neurofibromatose. O Atendimento Educacional Especializado

é realizado preferencialmente no contra turno escolar utilizando o espaço que era destinado à sala de Biblioteca, já que esta UE não possui Sala Multifuncional. Estes atendimentos acontecem uma vez por semana, com duração de no mínimo 1h por atendimento. Esse serviço não substitui o Ensino Regular e a condição para sua participação é estar frequentando a Educação Básica.

Deve haver um diálogo constante entre os professores do AEE e regentes para que o trabalho tenha uma continuidade através de atividades adaptadas também em sala de aula mesmo para os alunos que não tem acompanhamento de uma monitora.

Na Educação Infantil os atendimentos se constituem por meio da intervenção precoce, a qual oportuniza experiências significativas, compreendida como um conjunto de atividades dinâmicas, em caráter educacional, voltada à prevenção ou minimização das alterações no processo de desenvolvimento das crianças com diagnóstico ou prognóstico de atraso e/ou precocidade no desenvolvimento neuropsicomotor. Dentro desta concepção é de suma importância destacar que as propostas são estruturadas na interação com a criança, buscando explorar, modificar e construir experiências levando em consideração seus interesses e necessidades.

3.10 PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

A APP – Associação de Pais e Professores – é uma entidade jurídica de direito privado criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola e comunidade. É composta por pais, professores e funcionários. É a APP que destina todos os recursos financeiros captados pela instituição.

Diretoria da APP E.E.F Prefeito Alexandre Merico

CNPJ: 11412564/0001-58

CARGO	FUNCIONÁRIO
Presidente	João Antônio de Souza
Vice-Presidente	Tais Potura
1° Secretário	Taiani Vicentini
2° Secretário	Ticiane Hadriano Pedrini

1° Tesoureiro	Gisele Karine Cardoso Dietrich
2° Tesoureiro	Luciele Magnagnagno

Diretoria do Conselho Fiscal

CARGO	FUNCIONÁRIO
Presidente	Rosangela Maçaneiro Cuchi
Representantes dos Docentes	Suellen dos Santos Chagas
Representantes dos Pais e Responsáveis	Taise Brand
Suplente	Lucimar Rocha Cazaniga da Costa
Suplente	Berenice Eliana Felix de Souza Lopes
Suplente	Arthur José Fruet

O Conselho Escolar é um órgão colegiado deliberativo da estrutura da escola, composto pelo diretor, representantes dos professores, demais funcionários, pais ou responsáveis, estudantes e comunidade local; que tem por atribuição decidir sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito escolar. As principais atribuições dos Conselhos Escolares são:

- Elaborar o Regimento Interno do Conselho Escolar que define ações importantes como: periodicidade de reuniões e assembleias gerais, substituição de conselheiros, condições e garantia de participação, processos de tomada de decisões, indicação das funções do Conselho, dentre outras.
- Participar da elaboração, discussão e aprovação do Projeto Político Pedagógico da escola. Cabe ao Conselho Escolar avaliá-lo, acompanhá-lo e propor alterações. O Conselho Escolar tem um importante papel no debate sobre os principais problemas da escola e suas possíveis soluções.

O Conselho ainda propõe, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar.

INTEGRANTES DO CONSELHO ESCOLAR

CARGO	FUNCIONÁRIO
Presidente	Taiani Vicentini

Vice-Presidente	Ticiane Hadriano Pedrini
Secretário	Suellen dos Santos Chagas
Representante de Pais	Taise Brand
Representante dos Professores	Arthur José Fruet
Representante dos Funcionários	Alaíde Gonçalves da Siva Galm
Representante Alunos	Nicole Novais
Representante Alunos	Julia Luiza Petschow

3.11 CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A captação de dinheiro pela instituição de ensino dá-se através da contribuição espontânea mensal dos pais por meio da APP, realização de festas, ações entre amigos e recursos federais (PDDE).

Os recursos são aplicados na manutenção e aquisição de materiais pedagógicos e administrativos, e demais necessidades da instituição.

4 DIMENSÃO OPERACIONAL

4.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEME 2024

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

29 - Retorno Pedagógico e administrativo
29 a 31 - Planejamento Interno/Organização espaços

Fevereiro

12 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

1 a 9 - Planejamento/ Formação
12 - Carnaval - Feriado
13 - Carnaval - Recesso
14 - Início das aulas
14 - Início do 1º trimestre

20 – Assembleia Geral

Março

20 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

4 a 8 - Semana de Combate à violência à mulher
18 a 22 - Semana da água
20 - Postagem dos dados do diagnóstico de alf
28 - Dia do Monitor Escolar
28 - Postagem do Planejamento Anual
28 - Postagem Carta de Intenções Ed. Infantil
29 - Sexta-feira Santa - Feriado
31 - Páscoa

25 a 28 – Semana da páscoa – lanche compartilhado.
28 – Homenagem cívica 5º ano

Abril

22 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Dia Mundial do Autismo/mês de conscienti
3 - Dia da merendeira
15 a 19 - Semana da Literatura Infantil
18 - Dia de Monteiro Lobato

30 – Homenagem cívica 4º ano

Maio

19 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do trabalhador
6 a 10 - Semana família- Edição dia das Mães
13 – Conselho de classe
13 a 17 - Sem.de Conscientização Alergia alimentar
17 - Encerramento do 1º trimestre
20 - Início do 2º trimestre
27 a 29 - Entrega de Boletins/ Relatórios -1º trim
30 - Corpus Christi
31 - Recesso

09 – Evento família na escola – café com jogos
29 – Homenagem cívica 3º no

Junho

20 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

3 a 7 - Semana do meio ambiente
5 - Dia Mundial do Meio ambiente
6 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque

14 – Festa Junina
28 – Homenagem cívica 2º ano

Julho

15 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 5 - Sondagem Pedagógica
15 - postagem dos dados do diagnóstico de alf
18 a 26 – Recesso alunos
18 a 19 - Formação Continuada
22 a 26 - Recesso servidores

Agosto

22 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

4 - Aniversário de Brusque
5 a 9 - Semana família- Edição dia dos Pais
16 – Postagem carta intenções
22 – Dia do coordenador pedagógico.
26 a 30 - Semana da Inclusão e Diversidade

09 – Aniversário da escola/ homenagem às famílias

Setembro

21 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 a 6 - Conselho de Classe -Parada pedagógica
2 a 6 Semana da Patria
6 -Término do 2º trimestre
7 – Independência do Brasil
16 a 20 - Entrega de Boletins/Relatórios - 2º rim
21 – Dia da árvore
25 a 29 - Semana ODS
27 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque

30 – Homenagem cívica 1º ano

Outubro

22 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 11 - Resgate da Cultura Germânica
1 a 31 - Saúde e Segurança nas escolas
15 - Dia do Professor
16 - Dia Mundial da Alimentação Saudável
28 - Dia do Servidor Público
29 - Dia Nacional do Livro

7 a 11 – Semana das crianças / mostra de trabalhos / imigração alemã.
14 – Festa dos funcionários
31 – Homenagem cívica Pré I e II

Novembro

19 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

4 a 8 - Rematrículas
12 - Dia do Gestor escolar
15 - Proclamação da República
16 - Dia Nac. da Atenção à Dislexia (Semana)
18 a 22 - Novas matrículas
20 - Dia Nacional da Consciência Negra
20 - Dia da Consciência Negra
25 a 30 - Sondagem Pedagógica
29 - Postagem dos dados do diagnóstico de alf

Dezembro

10 Dias Letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 a 6 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI
10 - Confraternização 9º ano
11 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque
13 - Término do ano letivo/último dia de aula
16 - Entrega das Boletins/ Relatórios
18 - Último dia de trabalho

11 – Festa de encerramento do ano letivo

Total de 201 dias letivos | **1º Trimestre 65 dias** | **2º Trimestre 70 dias** | **3º Trimestre 66 dias**

4.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A instituição escolar funciona de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários:

- Período matutino: 7h30min até 11h30min;
- Período vespertino: 13h até 17h.

4.3 PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS

DIMENSÃO PEDAGÓGICA				
1. Orientação para os Alunos, as Famílias e a Comunidade: Objetivo estratégico: Fortalecer a integração Escola-Aluno-Família-Comunidade estimulando sua participação e melhorando sua satisfação em torno dos valores.				
Ações	Objetivos específicos/Indicadores	Período Início/fim	Recursos	Responsáveis pela ação
Reuniões trimestrais por nível de ensino com os pais.	- Explanar aos Pais, através de relatório fotográfico as atividades desenvolvidas no trimestre.	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico.	Direção, Coordenação e Professores.
Desenvolvimento de um projeto de leitura planejado junto aos professores visando a evolução na escrita e a leitura habitual.	-Incentivar a prática da leitura possibilitando o contato com variados gêneros textuais e valorizando a leitura como fonte de conhecimento, prazer e entretenimento.	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico.	Direção, Coordenação e Professores.
Acompanhamento da aplicação dos conteúdos e dos resultados das Sondagens Pedagógicas	-Acompanhar o rendimento individual dos alunos e geral da escola nestes programas e o trabalho pedagógico voltado para a aplicação dos conteúdos visando uma ação para melhoria dos resultados.	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico.	Direção, Coordenação e Professores.
Reuniões com a APP;	-Gerenciar o funcionamento da escola em parceria com a APP, zelando pelo cumprimento do Projeto Político Pedagógico(PPP), observando a legislação vigente, normas educacionais e padrão de qualidade de ensino.	Fevereiro a Dezembro 2024	Acompanhamento através de relatório;	Direção, coordenação e Associados.
Acompanhamento do desempenho individual dos alunos, garantindo	- Fomentar o interesse dos alunos pelos estudos através de técnicas	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico	Direção, coordenação e professores.

tenham uma aprendizagem eficiente.	educacionais que assegurem a alfabetização e a aprendizagem. -Acompanhar o rendimento escolar individual dos alunos promovendo a recuperação paralela, quando necessário, garantindo os direitos de aprendizagem em cada faixa etária			
Promoção de eventos buscando a participação das famílias: • Assembleia de Pais/responsáveis; • Semana da Água. (Exposição de trabalhos). • Semana da Literatura Infantil. (15 a 19/04). • 17/04 Lançamento clube de robótica • Semana da família na Escola (09/05); • Semana do Meio ambiente; • Festa Junina(14/06); • Semana da Inclusão. (26 a 30/08); • Semana da família na Escola (09/08) integrado a comemoração do aniversário da escola e Mostra de trabalhos. • Semana Nacional do Trânsito. (23 a 27/09); • Semana da criança (07 a 11/10);	-Promover o envolvimento dos Pais, em atividades educacionais e sociais. - Estimular a participação dos Pais na escola , envolvendo-os no acompanhamento do desempenho dos alunos e fortalecendo o relacionamento entre pais e professores.	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico.	Direção, coordenação, professores, alunos e APP

• Homenagens Cívicas; • Ação entre Amigos (março e setembro); • Festa de Encerramento (11/12); • Entrega de notas/relatórios;				
Utilização do uso efetivo dos recursos tecnológicos que a escola disponibiliza como instrumento de auxílio na aprendizagem.	- Diminuir a reprovação escolar.	Fevereiro a Dezembro /2024	Pedagógico.	Direção, Coordenação e Professores.
Elaboração e envio de comunicados escritos aos Pais/Responsáveis referente ao processo ensino aprendizagem.	- Manter o fluxo de informações atualizado e regular entre a direção, pais e comunidade.	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico.	Direção, Coordenação e Professores.
Acompanhar os resultados parciais e finais de cada aluno(a).	- Garantir o alcance dos objetivos da escola, identificando obstáculos, reconhecendo sua natureza e buscando soluções adequadas. - Administrar a utilização dos espaços físicos da unidade escolar recursos disponíveis, para a melhoria da qualidade de ensino como: sala de leitura, sala multifuncional; - Organizar coletivamente as rotinas da escola e acompanhar o seu cumprimento.	Fevereiro a Dezembro 2024		Direção, coordenação, Professores
2. Gestão dos Processos: Objetivo estratégico: Sistematizar o acompanhamento dos processos pedagógicos e os resultados obtidos possibilitando a efetividade das ações propostas.				
Acompanhamento do planejamento semanal	- Garantir o alcance dos objetivos da escola,	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico	Direção, coordenação,

e anual dos professores da Ed. Infantil ao 5º ano.	identificando obstáculos, reconhecendo sua natureza e buscando soluções adequadas. -Organizar coletivamente as rotinas da escola e acompanhar o seu cumprimento.			Professores
Avaliação Diagnóstica do Conselho de classe	- Conscientizar os professores da importância do Conselho de Classe para reorientar sua prática pedagógica. Pré conselho e pós conselho.	Fevereiro a Dezembro 2024	Pedagógico.	Direção, Coordenação e Professores.
Promoção de reuniões de estudos com os professores das escolas vizinhas para troca de experiências. (On line ou presencial)	- Proporcionar aos professores momentos de reflexão sobre suas práticas, trabalho em equipe e troca de experiências.	Fevereiro a Dezembro /2024	Pedagógico	Direção, coordenação e SEME.
Acompanhamento da execução dos projetos desenvolvidos na Escola.	- Incentivar e planejar acompanhada dos profissionais da Escola todas as atividades referentes a projetos.	Fevereiro a Dezembro de 2024	Pedagógico.	Direção, coordenação e professores.
Incentivo à capacitação de todos os profissionais divulgando os cursos ofertados. Incluindo o curso Tempo de Aprender para professores e monitores	- Incentivar os professores e profissionais da educação a participar das capacitações a distância e as oferecidas pela SEME, através dos cursos de Formação Continuada para aprimorar seus conhecimentos.	Fevereiro a Dezembro /2024	Pedagógico	Direção e Coordenação.
Reuniões pedagógicas com temas voltados a prática em sala de aula, com base na BNCC e Proposta Pedagógica do Município.	-Realizar reuniões pedagógicas, conscientizando os professores e funcionários da necessidade de encontrar caminhos mais prazerosos para	Fevereiro a Dezembro /2024	Pedagógico.	Direção, coordenação e SEME.

	concretização do processo ensino aprendizagem solicitando apoio a SEME.			
Reuniões pedagógicas individuais e coletivas com professores.	- Acompanhar o planejamento anual e quinzenal dos professores.	Fevereiro a Dezembro /2024	Pedagógico	Direção e Coordenação.

4.4 REGIMENTO INTERNO (alunos)

- BONÉ: uso autorizado somente nas aulas de Educação física;
- UNIFORME: uso diário recomendado, exceto em dias de passeio de estudos que o uso do uniforme será obrigatório;
- EDUCAÇÃO FÍSICA: Não será permitida a prática esportiva sem a vestimenta adequada e cabelos amarrados;
- AGENDA ESCOLAR: é imprescindível o uso da agenda;
- BILHETES: Responsabilidade dos pais e responsáveis o acompanhamento e retorno com assinatura do responsável;
- PASSEIOS DE ESTUDOS: O aluno só poderá participar com a autorização assinada pelos pais ou responsáveis;
- SAÍDAS DA SALA DE AULA, RECREIO E FINAL DE AULA: os alunos devem sair com o professor responsável ou obedecer às regras por ele estabelecidas com a turma;
- CHEGADAS TARDIAS: (definimos a tolerância de 10 min). Passar na secretaria para pedir autorização para entrar em sala de aula;
- SAÍDAS MAIS CEDO: Comunicar a secretaria através de telefonema ou bilhete assinado pelos pais ou responsáveis;
- FALTAS: Será justificada somente com apresentação de atestado médico e fica o aluno responsável em recuperar as atividades desenvolvidas no dia;

- FALTAS: Será comunicado a família quando ocorrer 3 faltas consecutivas e 5 aleatórias;
- CARTEIRAS E CADEIRAS: É de responsabilidade do aluno mantê-las sem nenhum dano;
- MATERIAL ESCOLAR: É de responsabilidade das famílias orientar aos alunos, para trazerem o material diariamente de acordo com o horário previsto;
- SALA DE AULA: É de responsabilidade do aluno e do professor deixá-la organizada ao final de cada aula;
- TRABALHOS E TAREFAS: É de responsabilidade do aluno entregá-los na data marcada;
- LANCHE: A UE oferecerá lanche diariamente, sendo proibido trazer lanche de casa;
- CHICLETES, PIRULITOS E BALAS: Não serão permitidos o consumo de guloseimas dentro do pátio da escola.
- APARELHOS ELETRÔNICOS: Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos nas dependências da escola, salvo se for utilizado como ferramenta de trabalho.
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: No período matutino as aulas Iniciam às 7:30 horas com a abertura dos portões às 7:15 horas, e encerram-se às 11:30 horas. No período Vespertino as aulas iniciam às 13 horas com a abertura dos portões às 12:45 horas, e encerram-se às 17 horas, sendo que a escola não é responsável pelos alunos que ficam após o horário de término das aulas;
- DISCIPLINA: O aluno que demonstrar comportamentos e vocabulário inadequados para o ambiente escolar serão encaminhados para a coordenação pedagógica, não havendo melhora, será solicitada a presença do responsável para que tome as providências cabíveis. Não havendo resultado junto às famílias terão seus casos encaminhados para o conselho tutelar.
- MEDICAMENTOS: Os medicamentos só serão ministrados perante receita médica;

- ATENDIMENTO AOS PAIS: Os pais que precisarem conversar com os professores, procurar a coordenação para marcar horário;
- PIOLHO: Havendo a necessidade os pais serão orientados a fazer o tratamento.
- BRINQUEDO: Só será permitido trazer o brinquedo sob a orientação do professor, caso contrário será retirado pelo professor e deixado na secretaria e a retirada será somente pelos pais;
- OBJETOS DE VALOR: A escola não será responsável por objetos de valor ou dinheiro trazidos pelos alunos.

4.5 Normas Internas da EEF Prefeito Alexandre Merico – 2023

Segmento: Funcionários, Direção, Coordenação, Professores, Monitores e Serventes em geral.

01 – Uso de roupas em local de trabalho: evitar o uso de decotes, transparências, shorts, saias e vestidos curtos. (Para se auto avaliar quanto ao comprimento, utilize seu espelho de casa e observe se, em pé, sua roupa tem apenas um palmo de mão fechada acima do joelho. Este é o comprimento permitido).
02 – Em cumprimento da **Lei n° 137/2007**, não será permitido o uso do celular em sala de aula e demais dependências da escola em horário de trabalho, seja para ligações, mensagens ou músicas, devendo permanecer desligado ou no modo silencioso. Fica acordado somente para uso pedagógico para imagens ou demais necessidades quando extremamente necessário. Em caso de urgência utilize do mesmo na secretaria da escola.
03 – É proibido o uso de cigarros e bebidas alcoólicas nas dependências da unidade como também nas áreas externas em horário de funcionamento da escola. **Lei n° 13.017, de 25 de junho de 2004**. Proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígero, nas escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
04 – O telefone da Unidade está a disposição de todos os funcionários, desde que seja utilizado com cautela e responsabilidade.
05 – Saídas durante expediente de trabalho não serão permitidas. Exceto se autorizado pelo gestor.
06 - As impressões e xerox deverão primeiramente ser comunicadas à coordenação ou direção, para melhor controle da impressora. Impressões serão realizadas com 1 dia de antecedência, impressões particulares serão cobradas R$ 0,50.
07 - Filmes – Todos os filmes que serão expostos aos alunos deverão ser autorizados pela coordenação tendo em mente um objetivo linear ao plano escolar.
08- A cozinha é de uso exclusivo para merenda das crianças. De acordo com a vigilância sanitária é proibido guardar alimentos em sacolas plásticas na geladeira.
09 - A merenda escolar fornecida será destinada apenas para os alunos da escola.
10 - O espaço destinado para refeições dos funcionários: Ao terminar a refeição, cada funcionário deve recolher sua louça e manter limpo e organizado o espaço utilizado, para que o próximo possa usufruir com tranquilidade. (Respeitar a tabela anexada no mural e o tempo de 15 minutos). Não é permitido deixar alimentos guardados no

armário. Na sexta-feira, uma funcionária fará a limpeza da geladeira fazendo a retirada de alimentos e potes esquecidos.
11 - Ao servir alimentação para as crianças, manter os cabelos presos e com touca.
12 – Ao utilizar os espaços do parque e demais áreas abertas, mantê-los organizados, não deixando brinquedos extraviados.
13 - O material pedagógico de uso coletivo, depois de utilizado deve ser devolvido no seu devido lugar.
14 - Reaproveitamento de materiais – utilizar os materiais sempre pensando no reaproveitamento, como por exemplo o TNT (quando guardado amassado e úmido não é possível reaproveitar).
15 – Aulas de Educação Física, atenção aos materiais. Depois de utilizados guardarem no local de origem. Não deixar material jogado no chão dos corredores ou no parque.
16 - Todos os recados enviados (de nível delicado ou complicado) via agenda ou grupo de whatsapp, devem passar anteriormente pela direção ou coordenação para auxiliar na resposta, conforme leis e normas da instituição.
17- Não é autorizado ao servidor postar em rede pessoal fotos dos alunos.
18 - São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, emprego ou função;
II – assiduidade;
III - pontualidade;
IV - discrição; guardar sigilo sobre assuntos de repartição, desde que envolvam questões relativas à segurança pública e da sociedade.
V - tratar com cortesia (respeito, boas maneiras e civilidade) os demais servidores públicos e o público em geral. Penalidade: **Art. 127** (o código de ética dos servidores públicos – **Lei 8.027/30** – **Lei n° 8.027, de 12 de abril de 1990**);
VI - observar as normas legais e regulamentares;
VII - cumprir as ordens superiores, salvo quando manifestamente ilegais;
VIII - representar à autoridade superior sobre irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo;
IX - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
X - fazer pronta comunicação à chefia imediata do motivo de seu não comparecimento ao serviço (Quando acontecer avisar de imediato à direção e ou coordenação. Trazer atestado e ou declaração antes do fechamento do período. (Faltas sem comunicado a chefia serão descontados. Caso o servidor tenha algum problema/imprevisto e entrar em contato com a chefia justificando poderá haver compensação de horas dentro do mês. Mesmo que o servidor tenha horas e quiser usufruir, deverá antes conversar com a chefia, caso contrário será falta no sistema);

Discutido e aprovado pelos representantes do Conselho Escolar, da Associação de Pais e Professores, Equipe Gestora e representantes dos Docentes.

4.6 PLANCON

A pandemia do Coronavírus isolou as pessoas em suas casas, fechou comércio, fronteiras entre países e também as escolas. Os pátios, antes tão barulhentos, ficaram silenciosos. As salas de aula, antes tão cheias de olhares curiosos e interações, foram preenchidas pelo vazio do distanciamento social.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, quer sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou outras, independente da modalidade de ensino, somente foi possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. O PLANCON-EDU/ESCOLAR apresentou ações e estruturas adequadas que garantam o retorno seguro de estudantes, servidores e toda comunidade escolar.

A Escola de Ensino Fundamental Prefeito Alexandre Merico considera já ter instaladas as seguintes capacidades para o enfrentamento da Pandemia

a) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
b) Comissões internas para estudar as Diretrizes;
c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
d) Canais de comunicação com a comunidade: Email planocovid19@educacao.brusque.sc.gov.br;
f) Parceria com especialistas para promover formação/debate com comunidade e especialistas;
g) Ferramenta para facilitar o monitoramento dos registros por meio dos boletins elaborado pelas unidades escolares (Drive);
h) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.
j) A entrada e saída dos funcionários se dá por meio de um portão separado das crianças;
k) A entrada e saída das crianças é de modo escalonado;
l) O lanche, no intervalo, acontece em horários diferenciados por turma.
m) Uso constante do álcool em gel;
n) Intensificação na higienização dos ambientes escolares.

A normativa vigente é a Nº 79 de 18.01.2022, com a implementação do DECRETO nº 9.147 de 8 de março de 2022.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei 9.394/96. Brasília: 1996

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/ SEESP, 2008.

_____. **Resolução nº. 01/2019/COMED de 11 de setembro de 2001.** As formas de avaliação para a Educação Especial na Educação Básica. Brusque, 2019.

_____. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: 2011, Art. 2º § 1º.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº 04, de 23 de janeiro de 2014**. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, DF: MEC/SECADI/DPEE, 2014.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRUSQUE (SC). Prefeitura de Brusque: Secretaria Municipal de Educação: **Diretrizes Curriculares Municipais.** 2012.

CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva**: Reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2008.

CORSINO, P. As Crianças de Seis Anos e as Áreas do Conhecimento. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

FREIRE, P. Pedagogia da indignação:cartas pedagógicas e outros escritos.Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola.São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **A importância do ato de ler**. 35 ed. São Paulo: Cortez,1994.

JUNQUEIRA FILHO, G. de A. **Linguagens Geradoras:** Seleção e Articulação em conteúdos em Educação Infantil. Porto Alegre: Mediação, 2005.

LÜCK, H. **Liderança em gestão escolar**. 3º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. (Série Cadernos de Gestão; 4).

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Sequências didáticas para o oral e a escrita. Tradução de R. Rojo e G. S. Cordeiro. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.